

PORTARIA Nº 086/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM  
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome                                  | Ciclo Avaliativo         | Pontuação Alcançada |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 114217/1           | Andrea Pinto de Araujo Bonilha        | 06/05/2022<br>05/05/2023 | a 100               |
| 123817/1           | Luciana Mara de Oliveira Palma Campos | 03/05/2022<br>02/05/2023 | a 99,89             |
| 114722/1           | Vania Ines Barbieri Magon Nardelli    | 10/05/2022<br>09/05/2023 | a 91,39             |

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE  
SAÚDE DO SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome                     | Ciclo Avaliativo         | Pontuação Alcançada |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| 120115/1           | Niuva Santos de Carvalho | 04/05/2022<br>03/05/2023 | a 100               |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

